



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

01 de Março de 2022 - ANO V - Edição Nº 503 - Pág. 01 a 06

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 001/2022 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, neste ato representada pela Secretária Municipal da Assistência Social, a Sra. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, vem RESCINDIR com **NEIDE ALCÂNTARA ARAUJO**, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Tempo Determinado. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 184/2022, celebrado em 01/02/2022 - Cargo: **ASSISTENTE SOCIAL**. CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do referido Contrato ora se fundamenta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e na Cláusula Segunda do próprio Contrato (a pedido do contratado). DATA DA RESCISÃO: **23/02/2022**. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **23/02/2022**

## GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 064/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de 15% (quinze por cento) de Incentivo ao Desempenho (GID) à servidora **ANGELA MARIA COELHO NUNES**, Professora de Educação Básica 2-16, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 065/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de 10% (dez por cento) de Incentivo Profissional (GIP) à servidora **ANGELA MARIA COELHO NUNES**, Professora de Educação Básica 2-16, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 066/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – DESIGNAR** a Senhora **SANDRA MARIA VIEIRA MARREIRO**, brasileira, inscrita no CPF nº 435.100.783-49, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, nível MCL, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**, pelo período de **28/02/2022 a 01/03/2022**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 28 DE FEVEREIRO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 067/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I - EXONERAR** a Senhora **FRANCISCA ANA KATYMAR DINIZ PINTO**, brasileira, inscrita no CPF Nº 859.984.603-59, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, nível CPED, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 01 DE MARÇO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 068/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de 15% (quinze por cento) de Incentivo ao Desempenho (GID) ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DALTRO BARRETO JUNIOR**, Professor de Educação Básica 2-9, lotado junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 01 DE MARÇO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 069/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de 10% (dez por cento) de Incentivo ao Desempenho (GID) ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DALTRO BARRETO JUNIOR**, Professor de Educação Básica 2-9, lotado junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 01 DE MARÇO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE



<p>— <b>PREFEITA</b> Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— <b>CONTROLADORIA GERAL</b> Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— <b>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b> Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b> Xisto Azevedo Lima</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO</b> Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— <b>OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ana Cláudia Silvestre Matos</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b> Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>TESOUREIRA MUNICIPAL</b> Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Aderir Martins</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b> Francisco da Silva Mourão</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---

**DECRETO Nº 004, DE 01 DE MARÇO DE 2022.**

**EMENTA:** *Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do município de Canindé – IPMC, e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, Estado do Ceará, MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Canindé.

**CONSIDERANDO** a relevância da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, que regula as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e suas alterações; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se regulamentar a estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Canindé, que visa auxiliar na gestão dos recursos previdenciários;

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E COMPETÊNCIAS**

**Art. 1º.** Fica criado o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC, nos termos desse Decreto.

**Art. 2º.** Compete ao Comitê de Investimentos deliberar sobre as aplicações e resgates dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), bem como sobre o credenciamento prévio das instituições financeiras habilitadas a receberem investimentos do Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º.** A definição das aplicações e dos respectivos resgates de recursos financeiros obedecerá a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo do IPMC, as normas do Conselho Monetário Nacional e a legislação vigente no que diz respeito aos RPPS.

**CAPÍTULO II**  
**DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

**Art. 4º.** O Comitê de Investimentos será composto por 3 (três) membros, assim designados:

I – 1 (um) Diretor Geral de investimentos, que será ocupado pelo Presidente do RPPS;

II – 1 (um) Diretor de Investimentos, que será ocupado pelo Secretário de Planejamento, Administração e Finanças;

III – 1 (um) Diretor Administrativo Financeiro, que será ocupado pelo Diretor Financeiro do RPPS;

**§1º.** O Diretor Geral designará 1 (um) servidor, dentre os servidores do quadro do IPMC, para secretariar as reuniões, elaborar suas atas, bem como executar outras atividades de apoio administrativo ao Comitê.

**§2º.** O mandato dos membros do Comitê permanecerão enquanto prevalecer a designação para os referidos cargos.

**§3º.** O Comitê de Investimentos será presidido pelo Diretor Geral, e na sua ausência, pelo Diretor de Investimentos.

**§4º.** Fica vedado aos membros do Comitê de Investimentos do IPMC, manter aplicação financeira própria ou por condomínio de investidores, nos mesmos fundos de investimentos que recebam aplicações dos recursos do próprio Departamento.

**CAPÍTULO III**  
**DAS REUNIÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

**Art. 5º.** As reuniões ordinárias do Comitê de Investimentos serão trimestrais, mediante convocação prévia de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas pelo Diretor Geral do Comitê de Investimentos do IPMC.

**§ 1º.** O Comitê de Investimentos reunir-se-á, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação do Diretor Geral ou de qualquer outro membro.

**§ 2º.** Das reuniões do Comitê serão lavradas atas, e as decisões referente à destinação da aplicação dos recursos previdenciários deverão ser registradas e arquivadas junto às demais decisões emitidas pelo Conselho Deliberativo.

**CAPÍTULO V**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 6º.** O Comitê de Investimentos elaborará o seu Regimento Interno.

**§ 1º.** O regimento deverá ser aprovado pela maioria absoluta dos membros, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município.

**§ 2º.** As alterações no Regimento Interno serão feitas por meio de Emendas Regimentais aprovadas pela maioria absoluta de seus membros.

**Art. 7º.** Caberá ao IPMC prover a infraestrutura e os meios necessários ao bom desenvolvimento das atividades do Comitê, bem como a divulgação dos seus atos.

**Art. 8º.** O desempenho das funções dos membros do Comitê de Investimento não será remunerado.

**Art. 9º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 DE MARÇO DE 2022.

**MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**  
Prefeita Municipal de Canindé/CE

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – **EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – **SR. PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: **FRANCISCO LUCIANO DA SILVA CUNHA FILHO**, FUNÇÃO: **MOTORISTA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. **VIGÊNCIA: 01/03/2022 A 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/03/2022**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC**

**PORTARIA PREV. Nº 023/2022** A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 177/2020 de 06 de abril de 2020, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 - IPMC- Instituto de Previdência do Município de Canindé. **RESOLVE Art. 1º** Determinar o setor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, setor responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, excluir da folha de pagamento dos Inativos o(a) Sr.(a). **ANTONIA ANITA UCHÔA HONORATO**, CPF 114.929.963-00, filho(a) de Josino Maciel da Silva e Francisca Almeida Uchôa, residente na Rua Pastor Samuel Munguba, Nº 1290, Rodolfo Teófilo – Fortaleza – CE. A partir do mês de Fevereiro de 2022, pois o mesmo faleceu em **12/02/2022**, causa morte Sepse Foco Pulmonar; Pneumonia; Obstrução Intestinal; Adenocarcinoma Gastrico, conforme certidão de óbito matrícula 019596 01 55 2022 4 00029 163 0014113 60, expedida pelo Cartório 1º Ofício – Canindé-CE, Cartório São Francisco, datado de 21/02/2022. **Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em 25 de Fevereiro de 2.022. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE - IPMC**.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-PE. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) EM VASILHAME DE P13, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. EMPRESA VENCEDORA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME**, COM VALOR TOTAL DO LOTE 01 DE R\$ 1.784,00 (UM MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS). PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. **JOÃO PAULO RODRIGUES RIBEIRO** – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS. CANINDÉ/CE. 01 DE MARÇO DE 2022.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-PE. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) EM VASILHAME DE P13, COM 13KG E VASILHAME DE GÁS P13 BOTIJÃO DE 13 KG PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**. Empresa Vencedora: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME**, com VALOR TOTAL DO LOTE 01 DE R\$ 15.423,80 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS). PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. **NOME DO SECRETÁRIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CANINDÉ/CE, 01 DE MARÇO DE 2022.**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-PE. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) EM VASILHAME DE P13, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**. EMPRESA VENCEDORA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME**, COM VALOR TOTAL DO LOTE 01 DE R\$ 3.345,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. **Antônio Fábio Uchoa Soares** – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. CANINDÉ/CE, 03 DE MARÇO DE 2022.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-PE. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) EM VASILHAME DE P13, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**. EMPRESA VENCEDORA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME**, COM O VALOR TOTAL DO LOTE 01 DE R\$ 334,50 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. **PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA** – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. CANINDÉ/CE, 01 DE MARÇO DE 2022.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - PP. Objeto: **AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE ALGODÃO CONVENCIONAL BRS 286 CERTIFICADAS NO MISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, PRODUTOS BIOLÓGICOS COM RESULTADOS SATISFATÓRIOS DE TESTES REALIZADOS NO CEARÁ NO CONTROLE DO BICUDO DO ALGODOEIRO E INCETICIDAS PARA AS DEMAIS PRAGAS DO ALGODÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DE CANINDÉ/CE**, com o valor total do lote 01 de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), lote 02 com o valor total de R\$ 20.750,00 (vinte mil setecentos e cinquenta reais). Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **João Paulo rodrigues ribeiro** – SECRETÁRIO MUNICIPAL AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DE CANINDÉ/CE, 25 de Fevereiro de 2022.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-PE. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) EM VASILHAME DE P13, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**. EMPRESA VENCEDORA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME**, COM O VALOR TOTAL DO LOTE 01 DE R\$ 11.150,00 (ONZE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS). PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. **FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA** – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO. CANINDÉ/CE, 01 DE MARÇO DE 2022.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-PE.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) EM VASILHAME DE P13, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** EMPRESA VENCEDORA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME,** COM VALOR TOTAL DO LOTE 01 DE R\$ 1.338,00 (UM MIL TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS) PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS MARREIRO – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO. CANINDÉ/CE, 01 DE MARÇO DE 2022.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de Homologação. Modalidade: **Convite Nº 001/2022-CC.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: **D I CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 35.803.624/0001-21, que apresentou proposta no valor global de \$ 134.325,06 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e seis centavos).** Homologo a Licitação na forma da Lei nº. 8.666/93 – **PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, CANINDÉ, CEARÁ, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2022-TP.** A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **21 de março de 2022 às 12h**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 008/2022 - TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MIGUEL ANTÔNIO OLIVEIRA – DISTRITO DE TARGINOS – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO,** conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, Projeto Básico e Composições, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h30min. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS – Nº 005/2022-TP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento da habilitação da TOMADA DE PREÇOS – Nº 005/2022-TP, cujo o objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** HABILITADA a empresa: **M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 35.864.328/0001-30, por estar de acordo com as condições do edital e INABILITADAS as empresas: **T. SOUSA DE OLIVEIRA ME** inscrita no CNPJ Nº 24.959.960/0001-41, por descumprimento aos subitens: 3.1.3 - AUSÊNCIA DO CRC, 3.2.2. - AUSÊNCIA DE AUTENTICAÇÃO NO CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL, 3.2.5. - CND MUNICIPAL SEM AUTENTICAÇÃO, 3.3.10. - AUSÊNCIA DE GARANTIA, 3.3.1. - AUSÊNCIA DO DLPA, 3.4.1.1. - REGISTRO NO CREA VENCIDO EM 31/03/2020, 3.4.2.1. - PROFISSIONAL REGISTRADO COM REGISTRO NO CREA VENCIDO EM 31/03/2020, 3.4.2.4. - AUSÊNCIA DO COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO, 3.5.1 – AUSÊNCIA DECLARAÇÃO MENOR, 3.5.2 – AUSÊNCIA DECLARAÇÃO FATO IMPEDITIVO, 3.4.2.2.1. c) - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM AUTENTICAÇÃO, APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME inscrita no CNPJ Nº 24.614.233/0001-42, por descumprimento ao subitem: 3.3.1. – AUSÊNCIA DO DLPA, W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP inscrita no CNPJ Nº 10.392.123/0001-14, por descumprimento ao subitem: 3.3.1. – AUSÊNCIA DO DLPA, IVANILDO NASCIMENTO RODRIGUES inscrita no CNPJ Nº 40.720.223/0001-48, por descumprimento aos subitens: 3.1.2 – AUSÊNCIA DE AUTENTICIDADE NA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, 3.1.3 – AUSÊNCIA DO CRC, 3.2.2. - AUSÊNCIA DE AUTENTICAÇÃO NO CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL, 3.2.5. - CERTIDÃO MUNICIPAL VENCIDA EM 11/02/2022, 3.2.4. – CERTIDÃO ESTADUAL VENCIDA EM 14/02/2022, 3.2.6. – REGULARIDADE FGTS CERTIDÃO VENCIDA EM 31/12/2021, 3.3.9. - CERTIDÃO FALÊNCIA VENCIDA EM 16/01/2022, 3.3.10. - AUSÊNCIA DE GARANTIA, 3.3.1. - AUSÊNCIA DO BALANÇO PATRIMONIAL, 3.4.1.1 - AUSÊNCIA DO REGISTRO NO CREA, 3.4.2.1. - AUSÊNCIA DE POSSUIR PROFISSIONAL REGISTRADO COM ATESTADO, 3.4.2.4. - AUSÊNCIA DO COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO, 3.5.1 – AUSÊNCIA DECLARAÇÃO MENOR, 3.5.2 – AUSÊNCIA DECLARAÇÃO FATO IMPEDITIVO, 3.5.3. - AUSÊNCIA DE CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUNTA, 3.5.4. – AUSÊNCIA CERTIDÃO ESPECIFICA DA JUNTA, FRANCISCO ANDERSON LUCIO inscrita no CNPJ Nº 29.648.829/0001-87, por descumprimento aos subitens: 3.1.3 – AUSÊNCIA DO CRC, 3.2.2. - AUSÊNCIA DE AUTENTICAÇÃO NO CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL, 3.2.5. - CERTIDÃO MUNICIPAL VENCIDA EM 10/02/2022 E SEM AUTENTICAÇÃO, 3.2.6. – REGULARIDADE FGTS CERTIDÃO VENCIDA EM 13/08/2019, 3.3.9. - CERTIDÃO FALÊNCIA VENCIDA EM 04/04/2021, 3.3.10. - AUSÊNCIA DE GARANTIA, 3.3.1. - AUSÊNCIA DO BALANÇO PATRIMONIAL, 3.4.1.1 - AUSÊNCIA DO REGISTRO NO CREA, 3.4.2.1. - AUSÊNCIA DE POSSUIR PROFISSIONAL REGISTRADO COM ATESTADO, 3.4.2.4. - AUSÊNCIA DO COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO, 3.5.1 – AUSÊNCIA DECLARAÇÃO MENOR, 3.5.2 – AUSÊNCIA DECLARAÇÃO FATO IMPEDITIVO, 3.5.3. - AUSÊNCIA DE CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUNTA, 3.5.4. – AUSÊNCIA CERTIDÃO ESPECIFICA DA JUNTA. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da [Lei de Licitações](#). Canindé, 28 de fevereiro de 2022. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS – Nº 006/2022-TP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento da habilitação da TOMADA DE PREÇOS – Nº 006/2022-TP, cujo o objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS SANTA CLARA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** HABILITADAS as empresas: **PIRÂMIDE, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** e **GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME,** por cumprirem na íntegra as exigências do edital e INABILITADAS as empresas: **W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP** por descumprimento ao subitem: 3.3.1. – AUSÊNCIA DO DLPA EXIGIDO e a **APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** por descumprimento ao subitem: 3.3.1. – AUSÊNCIA DO DLPA EXIGIDO. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da [Lei de Licitações](#). Canindé, 28 de fevereiro de 2022. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-TP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento da habilitação da Tomada de Preços nº 004/2022-TP cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA NA ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES – DIPR E LEVANTAMENTO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA PARA FINS DE PARCELAMENTO, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.** Após julgamento Informamos a proposta da seguinte empresa está classificada e válida, sendo portanto, declarada VENCEDORA DO CERTAME. Desta Forma, de acordo com o critério estabelecido nesta TOMADA DE PREÇOS, foi declarada VENCEDORA a empresa **AESP – ACESSORIA EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS – EIRELI** com o valor de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais), por ser a única classificada para esta fase e por cumprir na íntegra todas as exigências do edital. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da [Lei de Licitações](#). Canindé, 28 de fevereiro de 2022. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210405001. DERIVADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2020-CP; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE BOA VISTA DOS CAULAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, A CONTAR DE 17 DE FEVEREIRO A 17 DE MAIO DE 2022; **CONTRATANTE:** SEC. DE DESENV. URBANO, INF. E SERVIÇOS PÚBLICOS.; **CONTRATADA:** ÁTOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI;; **SIGNATARIOS:** PEDRO VICTOR MORIRA FEITOSA/ FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO PEREIRA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 08 DE FEVEREIRO DE 2022; **VIGENCIA** 03 (TRES) MESES-17 DE FEVEREIRO A 17 DE MAIO DE 2022.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

#### CONVOCATÓRIA DE APRESENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO nº 001/2022

A SECRETARIA DA SAUDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Secretária, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio deste convocar os classificados abaixo relacionados, para tratar do seu processo de admissão, a se fazer presente nas dependências desta Secretaria, situada à Rua DR. GERÔNICO BRÍGIDO NETO, S/N - IMACULADA CONCEIÇÃO, Canindé-CE, no prazo de 02 dias úteis, nas datas **03-04 DE MARÇO DE 2022.**

CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA					
CLASSIFICADOS					
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA 1: Currículo	NOTA 2: Entrevista	TOTAL
WALDENOR GONÇALVES DE ARAUJO	1º	25	15	70	85
FRANCISCO MARCOS SILVA ANDRADE	2º	30	10	70	80
NEEMIAS ALVES ARAUJO	3º	87	10,0	70	79
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
CLASSIFICADOS					
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA 1: Currículo	NOTA 2: Entrevista	TOTAL
FÁTIMA PEDRO CARNEIRO DE SOUSA	1º	102	12	70	82
ANTONIA CLEILSA DE SOUSA COSTA	2º	64	30	50	80
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO					
CLASSIFICADOS					
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA 1: Currículo	NOTA 2: Entrevista	TOTAL
ANA PAULA SILVA NEVES	1º	89	27,5	70	97,5
ANA EVELMA BARBOSA DE SOUSA	2º	39	25	70	95
JULIANA TAVARES PAULINO	3º	74	24,5	70	94,5
MARIA TEREZA CRISÓSTOMO QUEIROZ	4º	18	30	62	92
CAMILA MARIA SARAIVA MOURA	5º	40	22	70	92
WILTALO JORGE EVANGELISTA FERREIRA	6º	105	21,5	70	91,5
FRANCISCA BRENA KESSIA SANTOS RODRIGUES	7º	76	19	70	89
PEDRO YCARO ARAUJO VASCONCELOS	8º	85	15,5	70	85,5
MARINA FREITAS SAMPAIO	9º	67	15,5	70	85,5
JOÃO NEWTON ROSA SOARES	10º	38	15	70	85
ANA KAROLINA CAVALCANTE VIDAL DA SILVA	11º	84	15	70	85
GUILHERME OLVEIRA MENDES	12º	86	13	70	83
ARIANE NUNES LIMA FACO	13º	77	12,5	70	82,5

Islayne de Fatima Costa Ramos  
Secretaria Municipal da Saúde

\*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2022 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO JANAEL JANUARIO TEIXEIRA. NA FUNÇÃO DE AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/03/2022 a 31/12/2022.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ